



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 401, 95
Fol. 06

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

P e d i d o   d e   I n f o r m a ç õ e s   n o   60/95

ENCAMINHE - SE  
Sala das Sessões, 16 DE JUN 1995

Presidente da Câmara Municipal

Encaminhamento :                    A Prefeitura local.

Assunto :                    REITERA solicitação de informações sobre a existência de servidores municipais na delegação do Clube Atlético Bragantino, quando da viagem ao Japão.

I.    CONSIDERANDO                    que o Clube Atlético Bragantino realizou brilhante campanha no Japão:

II.   CONSIDERANDO                    que o Clube está sob a Presidência do Prefeito Municipal e que possivelmente existem servidores municipais também integrados nas fileiras da Associação Esportiva:

III CONSIDERANDO                    que, segundo a resposta ao Pedido de Informações nº 44/95, na viagem realizada pelo Clube Atlético Bragantino ao Japão, a sua delegação teve a companhia de três servidores municipais:

IV.   CONSIDERANDO                    que dos sete quesitos formulados no Pedido de Informações acima mencionado, somente três foram respondidos, caracterizando total descumprimento da legislação federal e da Lei Orgânica do Município:

V.    CONSIDERANDO,                    finalmente que os quesitos não respondidos, porque considerados prejudicados pela Administração, em hipótese alguma assim poderiam ser considerados, pois não guardavam relação com aqueles que foram respondidos.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

<b>C. M. E. B. P.</b>
PROT. GERAL Nº 401,95
Fim. 01
11/05/95

60A

VI. solicitamos, em caráter de reiteração e sob as penas da lei, o envio do seguinte pedido de informações, que versa sobre os quesitos não respondidos anteriormente :

1. Na viagem realizada pelo Clube Atlético Bragantino ao Japão, a sua delegação teve a companhia de três servidores municipais, conforme resposta ao Pedido de Informações anteriormente formulado. Isto posto, indagamos :

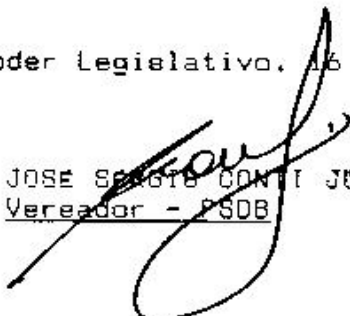
1.1. As despesas foram custeadas pelo Clube ou pelos Cofres Públicos ?

1.2. Se pelos Cofres Públicos, qual foi o valor da despesa e a que título de dotação orçamentária ?

1.3. Os três funcionários foram designados por qual Ato do Executivo ?

1.4. Se as despesas foram custeadas pelo próprio Clube e não tendo sido expedido Ato do Executivo designando-os para a missão, que passa, então, a não ser de caráter oficial do Município, a remuneração mensal dos mesmos serão, ou foram pagas integralmente, ou terão os dias não trabalhados descontados ?

Casa do Poder Legislativo, 16 de maio de 1995

a)   
JOSE SÉRGIO CONTI JUNIOR  
Vereador - PSDB



# Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

60-B

Bragança Paulista, 02 de junho de 1995

Ofício n° CM-117/95

C.M.E.B.P.	
RECEBI EM	02/6/95
AS	17:25 HS
DEA:	<i>mag</i>

C.M.E.B.P.	
PROT. GERAL	401/95
fls.	08
a)	<i>mag</i>

Excelentíssimo Senhor  
 Doutor JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA  
 Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
BRAGANCA PAULISTA

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações n° 60/95

ENCAMINHE SE  
 Sala das Sessões, 7/6/95  
 Presidente da Câmara

Para conhecimento do ilustre Vereador José Sergio Conti Júnior, autor do Pedido de Informações n° 60/95, sobre servidores municipais na delegação do C.A.Bragantino na viagem ao Japão, encaminho a Vossa Excelência a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo Departamento de Administração desta municipalidade.

Sem outro motivo, reitero a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

*José Adib Abi Chedid*  
 Dr. JOSÉ ADIB ABI CHEDID  
 Prefeito Municipal

ENCAMINHADO EM 06/6/95

P/ Sergio Conti



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

60-C

C.M.E.B.P.	
PROT. GERAL Nº	411/95
Nº	09
Assinatura	[assinatura]

Bragança Paulista, 22 de maio de 1.995

DO: DAM

AO: GABINETE

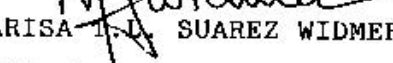
Senhor Prefeito,

REF.: PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 60/95

De acordo com o Pedido de Informações do nobre Vereador José Sérgio Conti Júnior, reiterando solicitações sobre a existência de servidores Municipais na delegação do Clube Atlético Bragantino, quando da viagem ao Japão temos à informar que:

- 1.1 - As despesas não foram custeadas pelos cofres Públicos.
- 1.2 - Prejudicado
- 1.3 - Não
- 1.4 - Adiantamento de férias.

Atenciosamente,

  
SRA. MARISA SUAREZ WIDMER  
Diretora do DAM